

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Quarta-Feira, 11 de agosto de 2021. Ano IV - Nº 049 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	01

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.100821.17.032021. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços em assessoria e consultoria à administração pública, objetivando recuperação de créditos e desoneração da folha de pagamento relacionados à contribuições previdenciárias, bem como recursos administrativos, defesas de autos de infração e Revisão Fiscal junto à receita federal e INSS e contabilidade, mantendo-se a continuidade da Certidão Negativa de Débitos do ente público. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021 CONTRATADO: R B SOUZA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.654.635/0001-08, com sede na Avenida Dom Severino, nº 534, Bairro de Fátima, Cep: 64.049-375, Teresina-PI REPRESENTANTE: Renzo Bahury de Souza Ramos, portador do RG nº 679.801 SSP/PI e CPF nº. 286.520.613-00 VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses BASE LEGAL: presente contratação com base na autorização para dispensa de licitação, concedida nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c o artigo 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 068/2021

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor JANIELSON DA CONCEIÇÃO

DE MOURA, portador do CPF nº 604.552.373-36, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial, Agricultura Familiar e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 10 de Agosto de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº 005/2021-SEMAD

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 024.656.495-40, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 10 de Agosto de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA



Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br